ATA DA 03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS - MG.

Aos vinte e seis dias do mês de julho de 2021, às 18:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas - MG, à Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha, 40, sob a Presidência do Vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**, realizamos esta Sessão Extraordinária, oriunda de Edital de Convocação, datado de 22/07/2021, convocada para tratar exclusivamente da discussão e votação do Projeto de Lei nº 18/2021; O Presidente, Thiago Itamar Santos Villaça, cumprimentou a todos os Vereadores presentes nesta 03ª sessão extraordinária da Legislatura 2021/2024, esclarecendo que a reunião será realizada de portas abertas, com obediência aos protocolos sanitários, definidos na Onda Amarela do Programa Minas Consciente; Feita a chamada, me responderam presentes os Vereadores Denis Andrade Diniz, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Larissa Rodrigues Oliveira, Levi da Costa Campos, Rivael Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Villaça; Havendo número Legal, o **Sr. Presidente** declarou aberta a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações; O **Sr. Presidente** apresentou ao Plenário o **Projeto de Lei nº 18/2021** - "Dispõe sobre a revisão geral de vencimentos dos Servidores Públicos Ativos, Inativos e Pensionistas do Município e dá outras providências.", de autoria do Executivo Municipal, para discussão e votação; O Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, vereador Ronivon Alves de Souza, realizou a leitura de parecer conjunto das Comissões Permanentes, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto fora colocado em discussão; O Sr. Presidente apresentou ao Plenário a **Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 18/2021** - "*Modifica o art. 1° do Projeto de Lei nº 18/2021.*", de autoria dos vereadores Rivael Nunes Machado, Denis Andrade Diniz, João Gonçalves de Resende, Ronivon Alves de Souza, Thiago Itamar Santos Villaça. Levi da Costa Campos, José Resende de Moura e Rodrigo de Paula Santos Silva; O Projeto foi colocado em discussão; Pela ordem, o vereador **Rivael Nunes Machado** ressaltou que fora discutido entre os vereadores que será um ajuste que passará também para o ano de 2022; Pela ordem, a vereadora **Larissa Rodrigues Oliveira** declarou que a única coisa que lhe aflige quanto à emenda é o impacto financeiro do aumento do índice, uma vez que o Executivo enviou o Projeto com o patamar de 06% (seis por cento); Entretanto, como projeto, ainda, será enviado ao Executivo para análise e sanção, declarou que permanece a favor da aprovação do projeto com a emenda; Pela ordem, o vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva** ressaltou que se trata de uma recomposição, utilizando-se como base o índice do INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses; Destacou a grande defasagem que existe no salário dos servidores; Afirmou que, em razão das cobranças da Câmara quanto ao tema, o Executivo procedeu com criação de uma Comissão de Revisão dos Planos de Cargos e Salários; O **Sr. Presidente** pontuou que a Comissão já se reuniu duas vezes, sendo realizado um encontro por semana, nas quintas-feiras, sendo ele o representante do Legislativo Municipal; Realçou a necessidade do reajuste ocorrer no início de todos anos, de acordo com os índices do INPC (índice nacional de preços ao consumidor), calculado pelo IBGE; Pela ordem, o vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva** esclareceu que a recomposição advém de lei, sendo obrigatório o seu cumprimento; Pela ordem, o vereador **João Gonçalves de Resende** afirmou que a Câmara não tem a intenção de retirar as horas extras dos servidores e que a recomposição está ocorrendo em virtude do empenho dos vereadores; Salientou que existem muitos funcionários na Prefeitura, ressaltando os limites existentes na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); Também relembrou a grande defasagem do Plano de Cargos e Salários, que foi aprovado no ano de 2011; Pela ordem, o vereador **Rivael Nunes Machado** afirmou que o salário já deveria ter sido recomposto há 06 (seis) meses atrás e que os vereadores chegaram em a consenso no sentido de que ou o Executivo pagaria os 06 (seis) meses de forma retroativa ou se observaria o índice de 9,22% do INPC, o que fora feito na emenda ao projeto de lei; Realçou que a defasagem ainda vai permanecer, mesmo com a recomposição; Pela ordem, o vereador **Ronivon Alves de Souza** manifestou-se de forma favorável ao projeto com a emenda, salientando a grande importância do trabalho dos servidores públicos municipais e a necessidade de valorização, especialmente em época de pandemia, quando o poder aquisitivo das pessoas vem caindo muito; Pela ordem, o vereador **Levi da Costa Campos** agradeceu e parabenizou ao Executivo pelo envio do projeto de recomposição; Realçou a emenda proposta pelos

vereadores, tendo em vista a grande defasagem dos salários; Pela ordem, o vereador **José Resende de Moura** destacou a iniciativa do Executivo Municipal e dos vereadores pela emenda apresentada; Afirmou que os vereadores são favoráveis aos reajustes para acabar com a defasagem dos vencimentos; Pela ordem, o vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva** afirmou que já fez uma indicação, em conjunto com a vereadora Larissa e o vereador José Resende, no sentido de que fosse analisada a possibilidade de aplicação dos adicionais de insalubridade aos motoristas que atuam na área da saúde e outra que solicita equipe especializada em medicina e segurança do trabalho para a realização de laudos de insalubridade, também feita pelo vereador Ronivon; Declarou que a Câmara não tem o poder e nem intenção de retirar o pagamento de horas extraordinárias aos servidores; Quanto ao assunto, os vereadores apenas tomaram providências quanto à denúncias de funcionários que possivelmente estariam recebendo horas extras, sem terem feito; Pela ordem, o vereador **Rivael Nunes Machado** pleiteou ao Executivo que esses projetos, de tamanha importância, sejam enviados com maior antecedência para a Câmara, a fim de que seja possível uma discussão mais elaborada e proveitosa; O **Sr. Presidente** prestou esclarecimentos no sentido de que a emenda proposta pode ser vetada ou sancionada pelo Prefeito e que, caso ocorra o veto, o projeto voltará para a Câmara para sua apreciação; Realçou a indicação nº 81/2021, de sua autoria e dos vereadores Levi, Ronivon, João Gonçalves e Denis Andrade, por meio da qual fora pleiteada a revisão anual salarial dos servidores públicos, no índice fixado do INPC de janeiro/2020 a janeiro/2021; Aduziu que o ideal é que a recomposição ocorra em todos os meses de janeiro, nos índices corretos e que o Plano de Cargos seja observado, no que se refere às progressões verticais e horizontais dos servidores efetivos; A Emenda Modificativa nº 01/2021 ao Projeto de Lei nº 18/2021 foi colocada em votação, sendo aprovada; O **Projeto de Lei nº 18/2021**, contendo a Emenda Modificativa nº 01/2021, foi colocado em 1ª e 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade, passando a **Proposição de Lei nº 17/2021** - "Dispõe sobre a revisão geral de vencimentos dos Servidores Públicos Ativos, Inativos e Pensionistas do Município e dá outras providências."; E não havendo mais assunto a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento desta sessão os Vereadores Denis Andrade Diniz, Larissa Rodrigues Oliveira, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Levi da Costa Campos, Rivael Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Villaça; Encerrados os trabalhos, eu 1º Secretário, Ronivon Alves de Souza, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada. Sala das Sessões da Câmara, 26 de julho de 2021.

VEREADORES:

Denis Andrade Diniz

José Resende Moura

João Gonçalves de Resende

Larissa Rodrigues Oliveira

Levi da Costa Campos

Rivael Nunes Machado

Rodrigo de Paula Santos Silva

Ronivon Alves de Souza

Thiago Itamar Santos Villaça